**REQUERIMENTO Nº 1056/2025 -GAB/VER.MANO DADAI**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**REQUER A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – GRANDE ÁREA DO SANTARENZINHO - CIDADE DE SANTARÉM.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

**REQUEIRO**, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED, a REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO –GRANDE ÁREA DO SANTARENZINHO - CIDADE DE SANTARÉM.**

**SANTARÉM.**

## JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, **REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO –GRANDE ÁREA DO SANTARENZINHO - CIDADE DE SANTARÉM,** integrar o sistema de ensino, oferecer a primeira etapa da educação básica, fortalecer a educação infantil, garantir o acesso à educação infantil.

**CONSIDERANDO** que o presente pedido da reforma, ampliação e revitalização da **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI SÃO CRISTÓVÃO**, localizado no Bairro no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, se referência por ser um prédio que já faz bastante tempo que o mesmo passou por uma reforma.

**CONSIDERANDO** que algumas dependências da referida CEMEI, estão em situações precárias, como banheiro e as salas, como também o telhado que necessitam de reparos.

**CONSIDERANDO** que a reforma do prédio escolar acima citado, é de grande importância, pois o mesmo, necessita urgentemente de uma reforma, para que tantos os alunos como funcionários, tenham mais segurança e conforto.

Diante do exposto, por se tratar de um pedido de interesse da Comunidade Escolar no Bairro do São Cristóvão da Grande Área do Santarenzinho, com a realização

da reforma, ampliação e revitalização do pedido acima mencionado com certeza facilitará e dará melhores condições de desenvolver o trabalho de ensino aprendizagem.

Neste víeis, este Vereador, sensibilizado com as políticas publicas educacionais nesta municipalidade e objetivando garantir uma melhor Educação, voltada na qualidade do ensino aprendizagem, e comprometido em proporcionar melhores condições de acesso e permanência a todos envolvidos no processo e principalmente a classe estudantil, reconhece assim que é de suma importância oferecer condições de aprendizagens. Dessa forma acredita que o trabalho educativo não se limita à sala de aula, a configuração do ambiente escolar deve ser acolhedora, contribuindo para tomar mais prazeroso o trabalho que ali se faz.

Nesta baila, precisamos garantir que todos os espaços físicos da escola sejam pedagógicos e atraentes

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 14 de abril de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
**VEREADOR MANO DADAI – PSB 40**